



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 72, de 26 de março de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6245410),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 30/2025**(Doc. SEI nº 5782074) celebrado com a **Fundação ASTEF e Thomaz Edson Veloso da Silva LTDA**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "Scholarsafe: sistema de predição de evasão acadêmica", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5671768) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Charles Casimiro Cavalcante, SIAPE nº 2566616;

Lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática/Centro de Tecnologia.

Fiscal

Titular: David Freitas Moura Mota, SIAPE nº 2199363;

Lotado no Instituto de Educação Física e Esporte - IEFES.

Suplente: Tarcísio Ferreira Maciel , SIAPE nº 2675156;

Lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática/Centro de Tecnologia.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 186, de 19 de agosto de 2025 (5820124).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/03/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6260142** e o código CRC **FD09B0CD**.